



## **ESCOLA ESTADUAL PROF. ALCIDES BOSCOLO**

Rua Miguel Ferreira de Melo, 50 -CEP 08390-000 - Jd. Santo André - São Paulo  
Telefone: 2751-2561 e-mail: [e003177a@educacao.sp.gov.br](mailto:e003177a@educacao.sp.gov.br)

### **Edital - Coordenador de Gestão Pedagógica**

A Escola Estadual Professor Alcides Boscolo nos termos da Resolução SEDUC Nº 53, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer nesta Unidade Escolar a função gratificada de **Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP)- Anos Iniciais**.

**I - Da vaga oferecida:** 01 (uma) vaga para os Anos Iniciais.

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competências e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 53/2022

**II - Do horário de Trabalho:** 2ª a 6ª feira, das 7h às 16h.

**III- Dos requisitos para Designação:**

- a) Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (categoria F);
- b) Contar no mínimo com 03 anos de experiência docente na Rede Estadual de Ensino;
- c) Ser portador, preferencialmente, de diploma de licenciatura plena em pedagogia;
- d) A designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

**IV - Para o desempenho da função de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP)**

O candidato (a) deverá atender as atribuições descritas no artigo 4º da Resolução SEDUC Nº 53/2022.

**V - Período de Inscrição:**

Entrega da Proposta de Trabalho: De 20/02/2026 a 25/02/2026, das 8h às 17h pessoalmente, ou por e-mail: [e003177a@educacao.sp.gov.br](mailto:e003177a@educacao.sp.gov.br)

**VI- Proposta de Trabalho deverá conter:**

- Identificação completa, incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar;



**ESCOLA ESTADUAL PROF. ALCIDES BOSCOLO**

Rua Miguel Ferreira de Melo, 50 - CEP 08390-000 - Jd. Santo André - São Paulo  
Telefone: 2751-2561 e-mail: [e003177a@educacao.sp.gov.br](mailto:e003177a@educacao.sp.gov.br)

- Currículo Pessoal;
- Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e estratégias para garantir a execução e o monitoramento com eficácia.

**VII – Entrevista e Avaliação da Proposta de Trabalho:**

- As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 {quarenta} horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
- Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, será de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência da Coordenadora Regional de Ensino a homologação.
- A entrevista contará de apresentação pelo candidato do Currículo e da Proposta de Trabalho junto a Equipe Gestora e Supervisora de Ensino com data a ser agendada.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2026

Carlos Fernando de Almeida  
Diretor de Escola  
RG 52.315.643-0